

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG (acessíveis apenas áreas em amarelo)								Ano:	2019
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:			Rio Grande	
Marcelo Eibs Cafrune		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40h.- DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orien t? ¹	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual.
Prática Jurídica Social I (08393)	100	Direito	GRAD		MC	Anual		5	10,00
Prática Jurídica Social II (08393)	100	Direito	GRAD		MC	Anual		5	10,00
Residência em Prática Jurídica Social I (08099P)	25	Esp.PJS	ESP		U	Anual		4	2,00
Residência em Prática Jurídica Social II (08103P)	25	Esp.PJS	ESP		U	Anual		4	2,00
Direito Urbanístico (08411)	100	Direito	GRAD		U	Semestral	2	3	3,00
Planejamento Urbano Participativo (05030P)	50	Gestão Ambiental em Municípios	ESP		U	Semestral	1	3	1,50
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação									
Pesquisa em Direito (08389)	100	Direito	GRAD	s	MC	Anual		2	2,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
2. Orientações Diversas :									
Doutoral: 2.1. Tese	0	2.2 Dissertacao:	0	2.3.Projetos:	5	2.4 TCC:	4		30,50
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	3	2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:	2	Total Orient.:			14,50
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :									
Membro Suplente do Conselho da Faculdade de Direito									0
Coordenador do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residencia Jurídica									20
Comissão criação Curso de Direito em Santo Antônio da Patrulha									1
Comissão de revisão do regimento interno do EMAJ									1
Comissão criação do Curso de Graduação em Políticas Públicas									1
4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/ observações :									
O professor desenvolve projeto de extensão intitulado "Representações da Prática Jurídica Social: o teatro como reflexão e ação transformadora"									
5. Total de Carga Horária									68,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)									
Participações eventos acadêmicos acima citados.									
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.									